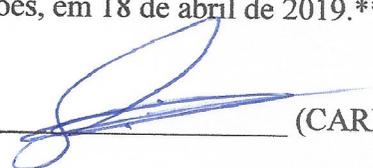


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 18 de abril, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Esteve presente também, o Senhor Vereador PAULO ROBERTO DOS SANTOS. – Preliminarmente foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – 1) DO EXECUTIVO: – 1.1) *Projeto de Lei Complementar Nº 005/2019* – “Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 340, de 14 de março de 2019, revoga artigo 24 da Lei Complementar nº 334, de 31 de outubro de 2018, e dá providências correlatas”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – 1.2) *Projeto de Lei Complementar Nº 006/2019* – “Dispõe sobre a alteração da redação do § 2º do artigo 153 da Lei Complementar nº 302, de 02 de janeiro de 2017 e alterações”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar, ao Presidente da Casa, envio de ofício ao Prefeito Municipal para seja apresentado o impacto financeiro decorrente da implementação deste projeto, no que diz respeito à redação “percebendo diferença salarial da função”, constante no artigo 1º, §2º, deste. – 1.3) *Projeto de Lei Nº 040/2019* – “Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – 2) DO LEGISLATIVO: – 2.1) *Projeto de Lei Nº 011/2019* – “Dispõe sobre denominação de próprio municipal”, de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio de ofício, as seguintes informações: 1) A área de que trata o referido Projeto de Lei é pública? 2) Esta área já possui denominação? – 2.2) *Projeto de Resolução Nº 002/2019* – “Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”, de autoria da Mesa da Câmara. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 18 de abril de 2019.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)